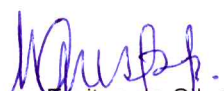


DATA: 15/08/2022	FAC-SÍMILE
Nº de páginas incluindo esta: 01	CIRC. Nº 2022.0009/CPLP
Para: Todos que retiraram o edital da Concorrência nº 001/2022	Fone: (69) 2181-6973
De: Roberto Pinto Monte Presidente da CPLP	

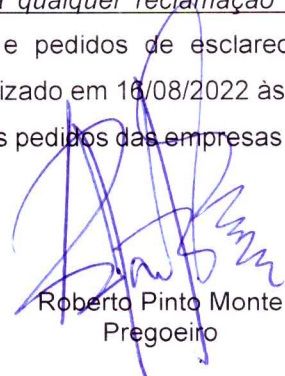
REF: Suspensão da abertura da Concorrência nº. 001/2022.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista que, as empresas: 01) Rom Card Administradora; 02) Uzzipay Administradora de Convênios LTDA e 03) BK Instituição de Pagamento LTDA, apresentaram tempestivamente PEDIDO DE Impugnação, ao edital da Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação em Cartões com chip. As empresas BK e Uzzipay, também fizeram pedidos de esclarecimento. A CPLP baseada no item 18.2 do Edital (Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir esta Concorrência, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização) e devido ao grande volume de impugnações e pedidos de esclarecimento, decide suspender a abertura do certame, que seria realizado em 16/08/2022 às 09h00min., para analisar com o corpo técnico do SENAC, todos os pedidos das empresas acima. Em Breve manteremos contato para mais informações.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Roberto Pinto Monte
Pregoeiro



Aleksey Máximo da S. Vieira
Membro Suplente da CPLP